

II - orientação sobre procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;  
 111 - lista de contadores aptos a realizar o registro e regularização da empresa;  
 IV - providenciar a inscrição no cadastro de Rendias Mobiliárias;  
 V - emissão do alvará de licença  
 §2 - É vedada aos Atendentes da Sala do Empreendedor induzir o empresário a escolha de escritório ou contador constante da lista que se refere o art. 7º, § 1º, inciso III.



**CAPÍTULO V  
 DOS PARCEIROS COM A SALA DO EMPREENDEDOR**

Art. 11º - A Sala do Empreendedor, através de convênio de cooperação técnica poderá apoiar a criação e o funcionamento de linhas de microcréditos operacionalizados através de instituições dedicadas ao microcrédito com atuação no Município e região.

Art. 12º - A Sala do Empreendedor, através de convênio de cooperação técnica poderá firmar parcerias com entidades e instituições no intuito de orientar e implementar ações às microempresas e empresas de pequeno porte.

**CAPÍTULO VI  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12º - Aplicam-se as demais normas concernentes aos Alvarás de Licença Provisório e Definitivo previstos na legislação do município, no resguardo do interesse público.

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2022.

Francisco Pedreira Martins Júnior  
 PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Pedreira Martins Júnior  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO:  
 20220708/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220708/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2022. PARTES:** Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de seu Presidente da Câmara Municipal e a empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 07.177.852-0001/06. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, sob a forma de empreitada por preço global. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.054,91 (Cinquenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2022 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Poder: 01. Poder legislativo Órgão: 01. Câmara Municipal Unidade: 01. Câmara Municipal Ação Legislativa: 031 Programa de Gestão Legislativa: 01.031.0001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Administrativo - Proj./Ativ - 01.031.0001.1001.0000 Fonte de Recurso – 1.500.0.0-110 000 Obras e Instalações – 4.4.90.51.00. **SIGNATÁRIOS:** Luan Rogério Jerônimo da Silva (Presidente da Câmara Municipal) pela contratante e Francisco das Chagas Silva Lima, pela contratada. **Assinatura:** 08 de julho de 2022. São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 08 de julho de 2022. Luan Rogério Jerônimo da Silva - Presidente da Câmara Municipal.

